



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
Fundo municipal de saúde de ibaiti
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-FMSI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE DO BAIRRO CAMPINHOS, VILA GUAY, COHAPAR, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM SAN RAFAEL, CENTRO DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-MINISTÉRIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL.

No Item 8.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ONDE SE LÊ:

8.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado ou ainda por pessoa física, contendo informações que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os equipamentos e materiais permanente com critérios do objeto desta licitação.

8.1.4.1 Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

8.1.4.2 Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidos no objeto desta licitação.

LEIA-SE:

8.1.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado ou ainda por pessoa física, contendo informações que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os equipamentos e materiais permanente com critérios do objeto desta licitação.

8.1.4.1 Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
Fundo municipal de saúde de ibaiti
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.421.426/0001-93

8.1.4.2 Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidos no objeto desta licitação.

- b) Apresentar Registro, Cadastramento ou Dispensa de Registro dos Produtos junto á ANVISA, conforme o caso para os itens 1,2,5,9,12,14,15,16 e 17 do Lote 001, itens 1,4,7,8,9 e 10 do Lote 002, itens 2,4,5,8,9,11,12,13 e 14 do Lote 003, itens 5,9,11,12,15,17,24,25,27,28,30,31,32,34,36,40,41,42,46,48,51,52,55 e 58 do Lote 004, itens 1,3,5,6,7,8 e 11 do Lote 005 e itens 2,3,,4,6,7,8 e 9 do Lote 006 (Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos);
- c) Apresentar Autorização de Funcionamento do Licitante e do Fabricante (quando o licitante não for o fabricante) emitido pela ANVISA.

Obs: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, disposto no item 08.01.04.02 deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

Ibaiti, 13 de setembro de 2017.

WILHA GALDINO ALVES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI.